

Art. 1º Designar os servidores JORGE LUIS MIRANDA NAZARE, matrícula 245.886-1, GUSTAVO IGOR LOPES DE JESUS, matrícula 256.903-5, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00006315/2025-69 – NE nº 01268/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 185.726-6, para substituir o(a) servidor MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 256.961-2, no cargo de Gerente de Obras Rodoviárias do 4º DR do DER/DF, Símbolo CPE - 07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIME MARQUES CORDEIRO, matrícula nº 94.027-5, para substituir o(a) servidor HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 185.726-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Titular substituindo Gerente de Obras Rodoviárias, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 02242796 para substituir o servidor PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula nº 02207079, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO DO DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares e Abono anual de ponto do titular, no período de 15/07/2025 a 24/07/2025 e 25/07/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto no 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução no 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do CONTRATO Nº 037/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.141.279/0001-59, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Restauração da Pista Principal da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre a DF-047 e o acesso ao Guarã II cujos serviços a serem executados são: fresagem, reestabilização de trechos da camada de base, pavimentação, sinalização, obras complementares e canteiro de obras, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (SEI 163920607).

TIPO DE DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	SAMUEL ALVES MAIA	02569213
Fiscal Técnico e Administrativo de Obra	SAMUEL ALVES MAIA	02569213	JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	02208067

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e no 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa no 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto no 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 014/2024, Processo SEI/GDF nº 00113-00012069/2022-31, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa JESSICA REGINADO DE SOUSA – ME CENTERLUB PEÇAS E SERVIÇOS, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de mão de obra de retífica de motores Ciclo Diesel e Ciclo OTTO dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal - BPRv (Convênio), especificada no Edital de licitação PE 90019/2024 sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	224.255-9	Gestor do Contrato	EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo	MÁRCIO SOUZA DA SILVA (Matrícula nº 195.378-8)
LINCOLN GARCEZ DE CASTRO	224.295-8	Fiscal Técnico	PAULO BENEVAL CAVALCANTE (Matrícula nº 92.430-X)

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 25, de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 137, sexta-feira, 19 de julho de 2024, página 51.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de julho de 2025

PROCESSO: 00070-00003979/2025-83. INTERESSADO: Gerência de Recursos Hídricos e Solo - SEAGRI/SUPEA/DIBIO/GEREHS, da SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-DF. ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto.

Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1661524-7, para participar da Cacaucultura 4.0 - Comitiva da Rota da Fruticultura, que ocorrerá na cidade de Barreiras-BA, no período de 10 a 13/07/2025, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arraia de Nossa Senhora do Rosário de Pompéia - 2ª Edição", celebrado no âmbito da proposta nº 442 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vicepresidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais e FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Circuito Padroeiro Centro Oeste", celebrado no âmbito da proposta nº 535 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vicepresidência, ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARIANNY CARVALHO VIEIRA, matrícula 02522837, Assessora, símbolo CC -08, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula 02558270, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11/07/2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo 00150-00001854/2025-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Designar WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 17256445, Gerente, símbolo CC -08, da Gerência de Serviços Gerais, para substituir RENATO DA SILVA LINO, matrícula 02558270, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16 a 25/07/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00001854/2025-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula 02598493, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, para substituir ALEXANDRE VANNUCCI LEME DA SILVA, matrícula 02554011, Gerente, Símbolo CC -08, da Gerente de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 18/07/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00009001/2025-53 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LILIAN BRANCO CAMPOS, matrícula 01746537, 3º Quinquênio, referente ao período de 19/03/2016 a 17/03/2021 (Processo SEI nº 0150-001902/2011).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de julho de 2025

Processo: 00431-00013555/2025-62. Interessado: LEOVANE GREGÓRIO. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como

o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor LEOVANE GREGÓRIO, matr. 1031708, para participação no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social (Fonaceas), que ocorrerá na cidade de Aracaju / SE, no período de 15 a 18 de julho de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005067/2025-32, resolve:

DESIGNAR JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA COMPAN, matrícula nº 284.543-1, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Diretrizes Urbanísticas, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 11/07/2025 a 20/07/2025.

PATRICIA LESSA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 07, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/2022, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIANA LIBERATO DA SILVA, Matrícula 0282289X, e a servidora POLLYANA FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 02841711, para atuarem respectivamente como executoras titular e suplente, da Nota de Empenho 2025NE00648, firmada com a empresa RS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.852.816/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante, bem como transporte de estantes de aço, embalagem e o transporte de todos os documentos avulsos existentes no arquivo de serviço de desmontagem e montagem de arquivo deslizante e prateleiras, bem como mão de obra especializada, objeto do processo 00220-00005317/2025-31.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR, matrícula nº 00390119, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Documentação e Arquivo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora DIANA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 02829533, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00000827/2024-21.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.429/0001-72, neste ato representada por RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA, que exerce a função de DIRETOR EXECUTIVO, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ROCKÃO", a ser executado no Eixão do Lazer Norte – altura da 207 Norte, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00728-SECEC, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 11 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Art. 3º Compete ao servidor designado acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00002814/2025-12

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRO-BAIRRO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Área Institucional AI-03 – Mansões Odisseia – Águas Lindas de Goiás-GO, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria na sede social da entidade, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 26/2023, cujo objeto era a realização do projeto "Brasília Sem LGBTQIA+fobia 2023", nos autos do processo SEI nº 00150-00004083/2023-88.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 PROCESSO nº 00431-00010428/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA (APAED). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 10.072.206,00 (dez milhões, setenta e dois mil duzentos e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00522, emitida em 02/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 02/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: CLAUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Apaed).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 13ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90004/2025

Processo nº 00220-00005317/2025-31. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o CANCELAMENTO da publicação DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, página 94, do resultado de julgamento da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante, bem como transporte de estantes de aço. O serviço compreende a embalagem e o transporte de todos os documentos avulsos existentes no arquivo. A demanda decorre do processo de transferência do arquivo geral da Secretaria, atualmente localizado no CEP: 70610-300, para a sede no SBN, no CEP: 70040-020, onde sagrou-se vencedora a empresa, RS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.852.816/0001-81, no valor total de R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA
RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Final referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto "SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasileiro". Informa que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, teve sua proposta submetida à análise da Comissão de Seleção, obtendo nota final 100 pontos por atender às exigências técnicas mínimas estabelecidas no referido edital, conforme Relatório Técnico registrado em Ata (SEI: 175136021). Após análise dos documentos de habilitação a mesma encontra-se habilitada. A íntegra da Ata da Comissão de Seleção encontra-se disponível no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.